

Economia

A defesa da concorrência

Brasil

A cada dia vem o governo Col-
lor aperfeiçoando sua política
de abertura e de restabeleci-
mento dos mecanismos do livre
mercado. Nossa história econô-
mica mostra que se tivemos
tantas dificuldades para com-
bater a inflação tal se deve à
construção de uma economia
cartorial é à constituição de
oligopólios, o que, em nome do
protecionismo, pôs os consumi-
dores à mercé de grupos empe-
nhados em dar prioridade aos
seus interesses pessoais, a pre-
texto de criar empregos e per-
mitir uma auto-suficiência que
hoje se verifica totalmente ilu-
sória. É nesse prisma que deve-
mos analisar as medidas de des-
regularização, as quais, con-
forme ressaltamos em recente
comentário, representam ape-
nas o início de um processo que
deverá desdobrar-se ao longo
dos próximos meses.

Sabe-se que a concorrência no
mercado externo depende es-
sencialmente das condições de
transporte. Curiosamente, no
caso brasileiro, as exportações
de nossas tradicionais commo-
dities (café, algodão, cacau) de-
veriam ser realizadas somente
com a utilização de navios que
fizessem parte de conferências
de fretes, isto é, acordos entre
armadores nacionais e estran-
geiros que definem linhas pre-
fenciais. Tal se determinara pa-

ra permitir aos armadores na-
cionais um volume seguro de
transporte mediante acordos
com aqueles de outras bandeir-
as que, na realidade, haviam
encontrado um meio de apro-
veitar-se do protecionismo bra-
sileiro. Agora, o transporte ma-
ritimo desses produtos poderá
ser feito por qualquer navio, fa-
cilitando aos exportadores es-
colher os que ofereçam melho-
res condições de preço, de prazo,
de destino. Sem dúvida, tal me-
dida reforçará nossa capacidade
de concorrência, que a existên-
cia de um cartel (nem sequer to-
talmente nacional...) estava li-
mitando.

Pode-se perguntar se não se
deveria fazer algo envolvendo o
transporte aéreo para permitir
maior concorrência nas viagens
internacionais... Seria intere-
ssante comparar o preço do qui-
lômetro voado nas linhas do
Atlântico Norte e do Atlântico
Sul.

A economia nacional não vive
apenas de exportações: precisa
importar e também em condi-
ções de competitividade. Ha-
via-se criado, no Brasil, todo
um sistema de proteção que
tornava inviáveis algumas im-
portações, especialmente quan-
do ligadas ao Befix, isto é, re-
presentando componentes ou
matérias-primas destinados à
produção de bens exportáveis.

Até agora, todas as importa-
ções realizadas no quadro da
quele órgão dependiam de con-
sulta prévia às entidades de
classe para exame de similari-
dade. Sabemos quão perigosa é
a noção de similaridade, espe-
cialmente quando se visa a pro-
teger empresas nacionais. Sem
que se fale do tempo perdido
com tais consultas e do risco de
corrente do resultado, o qual
podia inviabilizar projetos de
exportações; não tinham os
produtores o direito de escolher
seus fornecedores — tanto em
função do preço quanto da qua-
lidade de produtos que se pre-
tendia exportar. Na verdade, a
concorrência depende dessa li-
berdade de escolher os insumos,
mas, longe de constituir medi-
da contrária à indústria nacio-
nal, pode ter-se a certeza de que
será altamente positiva, ao
obrigar nossas empresas a pro-
curar reduzir seus custos de
produção e melhorar a sua qua-
lidade. Poderá haver, numa fase
inicial, uma redução da mar-
gem de lucros, mas logo se veri-
ficará que o aumento do volume
produzido e a qualidade do pro-
duto oferecerão condições mu-
ito superiores às de um protecio-
nismo que leva à mediocridade.

Cabe, no entanto, perguntar
se não seria útil acabar com o
exame de similaridade para as
importações de equipamentos.

uma vez que por enquanto a
dispensa é sómente válida para
as importações realizadas no
quadro de um programa Befix.
Fala-se muito dessa necessida-
de, a qual, ao que esperamos,
será incluída num próximo pa-
cote.

A química fina é, em todo o
mundo, um setor dos mais di-
nâmicos, mas, no Brasil, muito
atrasado nesse setor, existia de
fato uma reserva de mercado
que na prática impediu grandes
grupos internacionais, entre
eles os já implantados no País,
de fazer investimentos nessa
especialização essencial aos
avanços econômicos. Com as
medidas adotadas sexta-feira
eliminam-se a exigência e a au-
torização prévia para instala-
ção de fábricas de produtos de
química fina. Cumpriria pen-
sar, paralelamente, em autoriza-
r as filiais a pagar royalties à
sua matriz para que se pudesse
esperar pleno desenvolvimen-
to. Lamenta-se apenas que pa-
ra um setor ainda mais impor-
tante, a informática, se mante-
nha essa reserva de mercado.

São esses apenas alguns
exemplos do que o governo já
fez e poderá fazer para consoli-
dar entre nós uma economia de
mercado, em que o papel do Es-
tado seja apenas proteger o
consumidor graças a uma ver-
dadeira concorrência.